



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

INDICAÇÃO DE Nº 039/2023

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

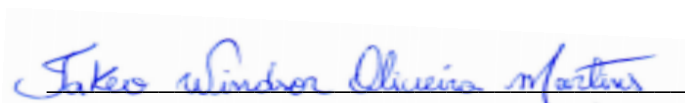
INDICAR:

EMENTA: Indica ao Prefeito Municipal a aquisição de portas detectoras de metais e ou sensores de metais na entrada das escolas das escolas e creches do município.

JUSTIFICATIVA: A seguinte proposta tende a atender a voz da sociedade que devido aos últimos acontecimentos têm pedido atitude por parte de seus representantes, tal equipamento assegura que qualquer pessoa que deseja ingressar nos estabelecimentos de ensino passe pelo equipamento. Precisamos proteger nossas crianças, professores e todos os funcionários que ali trabalham. A violência que estamos assistindo está ocorrendo infelizmente em todo o Brasil e no mundo, por isso que buscamos alternativas seguras de proteção nas escolas, creches, etc., para alunos, professores e funcionários. Entendemos que o município não pode manter policiais permanentes em todas as instituições de ensino então apresentamos uma alternativa viável. Ao ter um detector de metal na entrada das unidades, acreditamos garantir mais segurança e a possibilidade de combater a violência que estamos assistindo ocorrer infelizmente em todo o Brasil e no mundo, por isso que buscamos alternativas seguras de proteção nas escolas, creches, etc., para alunos, professores e funcionários.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 18 de Abril 2023.


TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS
Vereador-MDB